



Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização

CNPJ: 00.944.948/0001-03

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SMAS / PCRJ EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE CENTRO DIA E SIMILARES

Processo nº	08/000690/2023	
Data:	28/01/2022	Fis: 442
Rubrica:	[assinatura]	

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO - CCARP	
CNPJ: 00.944.948/0001-03	Data inscrição do CNPJ: 03/11/1995
Endereço: Rua Cerqueira Daltro, 287 Parte	Bairro: Cascadura
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ	CEP: 21.380-320
Correio eletrônico: admccarp@hotmail.com ou ccarpcentrocarioca@gmail.com	Telefone: (21) 2591-1549 (21) 3798-4600
Representante Legal: André Felipe Chelles	

Março /2023.


CCARP - CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA
EM REABILITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO
CNPJ: 00.944.948/0001-03
André Felipe Chelles
Presidente

Processo nº		08000690/2022
Data:	13/04/2022	Fis: 443
Rubrica:	[assinatura]	

ÍNDICE

Apresentação da Organização Civil.....	3
Conhecimento do Problema.....	11
Descrição de Atividades.....	12
1.Contexto.....	14
2.Justificativa.....	17
3.Objeto.....	18
4.Abrangência.....	22
5.Produto.....	23
6.Atividades.....	25
7.Formas de Apresentação.....	40
8.Prazos.....	40
9.Custos.....	41
10.Da elaboração e da Abrangência da Prestação de Contas	42
11.Qualificação.....	43
12.Supervisão.....	52
13.Elementos Disponíveis.....	52

Processo nº	08100690/2022		
Data:	18/04/2022	Fis:	444
Rubrica:	[assinatura]		

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Missão: Promover inclusão Social de Pessoas Com Deficiência em situação de vulnerabilidade Social, familiares e cuidadores utilizando a Reabilitação como ferramenta para que a família possa ser a centralidade de nossas ações, e protagonista de sua própria história, valorizando a cidadania, autoestima e a conquista e fortalecimento de novos espaços de convívio social.

Valores: Ética

Inovação

Excelência

Integridade

Humanização

Responsabilidade


Transparência

Nossa História: Em 1970 foi idealizado por duas médicas, Dra.

Conceição Maria Felipe Chelles e Dra. Jorgina de Souza Lima o Centro Carioca de Reabilitação, uma instituição privada que tinha como objetivo atender Pessoas com diferentes tipos de Deficiência, e aos seus familiares. O trabalho desenvolvido pela instituição visava o tratamento clínico dos beneficiários, promovendo uma melhoria de vida diante de suas limitações. Na época o CCR era apoiado pela LBA extinta atualmente. Devido a necessidade em avançar em relação aos atendimentos prestados pela instituição, em 1994 foi criado o Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização, instituição privada sem fins lucrativos foi fundada e passou a compor a Rede Socioassistencial Privada de atendimento da SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Cabe ressaltar que realizamos atendimentos conveniados com Marinha, Petrobrás, colaboradores, VEP (vara de execuções penais) entre outros. A instituição surgiu da necessidade de ampliar e inovar os serviços ofertados aos usuários e seus familiares, considerando a importância do fortalecimento do convívio familiar e comunitário. Diante de uma perspectiva mais abrangente a entidade reestruturou seus atendimentos proporcionando ao público atendido um espaço de estímulo para interação social, igualdade de oportunidades, o autocuidado do usuário e família / cuidadores, acessibilidade e plena participação na sociedade.

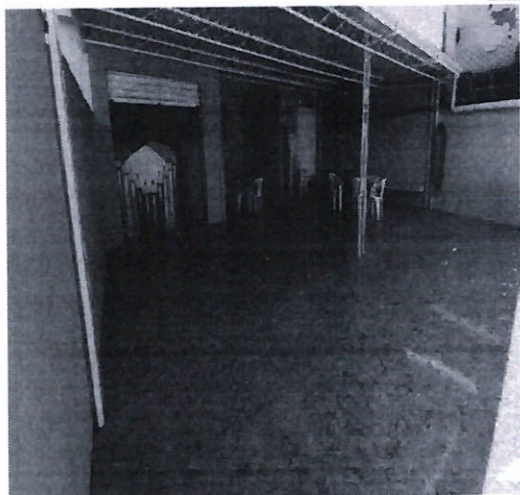
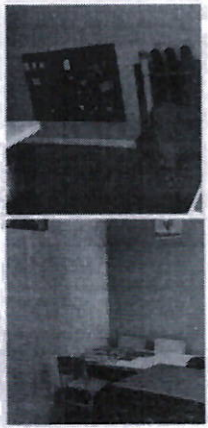
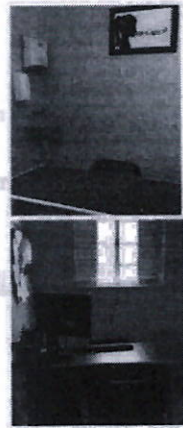
Atualmente, o CCARP atende 130 beneficiários referenciados aos CREAS e CRAS da Rede Socioassistencial Privada, que são acompanhados pela equipe multidisciplinar de referência e participam das oficinas do Serviço de Proteção Especial de Fortalecimento de Vínculos.

Cabe ressaltar que o Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização recebeu em 2021 **Moção da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, pelo reconhecimento do trabalho desenvolvido pela entidade com Pessoas Com Deficiência, em situação de vulnerabilidade Social, por meio de ações de habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, visando à melhoria da qualidade de vida e cidadania.

Processo nº	08/000690/2022	
Data:	23/04/2022	Fis: 445
Rubrica:		

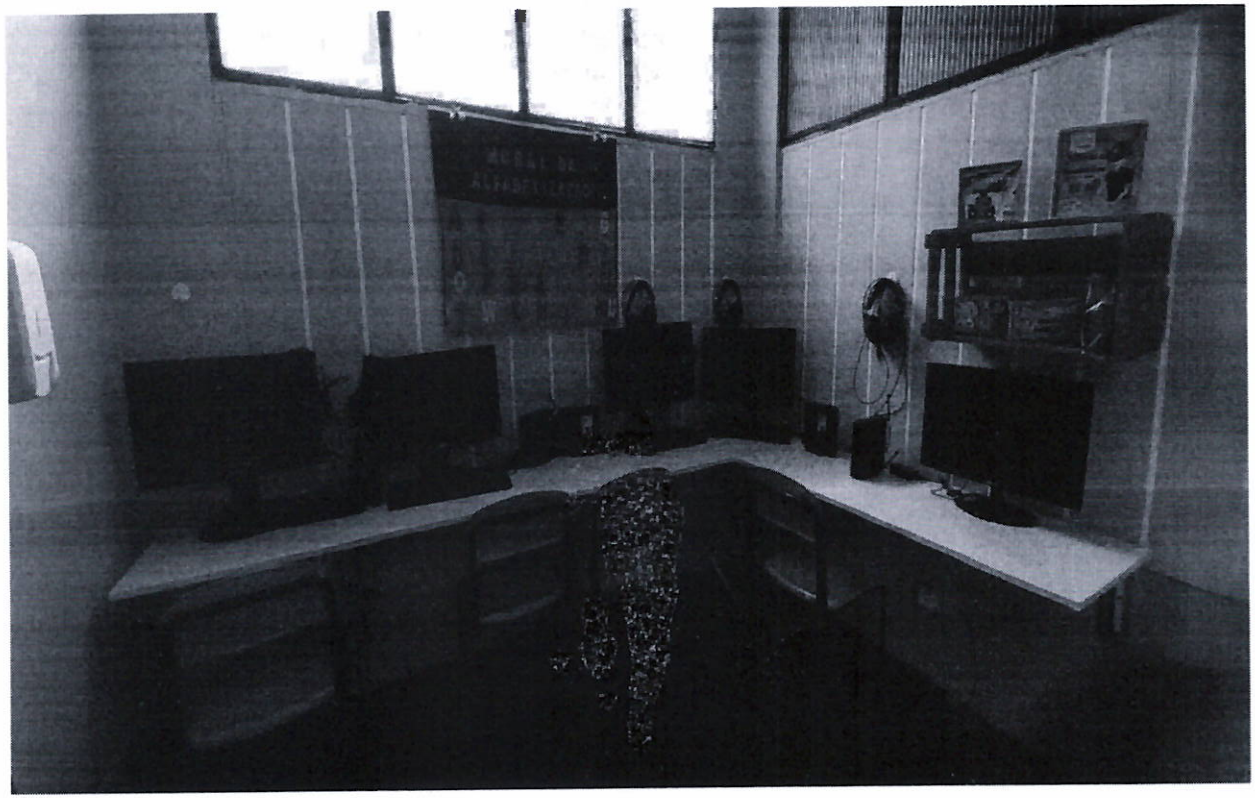
Nosso Espaço:

CCARP APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO



SALA DE INFORMÁTICA

Processo nº	08/000690/2022	
Data:	10/04/2022	Fis: 446
Rubrica:	<i>[Signature]</i>	



Infraestrutura

Processo nº	08/000690/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 447
Rubrica:	[assinatura]	

Infraestrutura de espaço físico : O CCARP se localiza na área do 5ª CASDH e dispõe do seguinte espaço físico para desenvolver suas atividades:

1º Piso:

Portão de entrada.

Portão de garagem rebaixado para uso de idosos e cadeirantes.

Jardim.

Varanda que também funciona como local de espera e espaço de convivência entre os responsáveis dos usuários.

Entrada lateral ampla com rampa de acesso para o interior do imóvel, para cadeirantes e idosos.

- Recepção.
- Ginásio de Fisioterapia e Psicomotricidade.
- Espaço de convivência com sala de espera.
- Sala de estimulação essencial (Fisioterapia).
- Banheiro amplo com trocador e adaptação de barras laterais para sanitário.
- Consultório reversível usado pelos setores localizados no 2º piso e que atende a idosos e cadeirantes.
- Escada para acesso ao 2º piso com antiderrapante e corrimão.
- Saída lateral à esquerda da escada onde encontramos a rampa de acesso ,em lugar amplo e coberto.
- Varanda lateral coberta que conduz a parte dos fundos e ao prédio anexo, também utilizado para realização de atividades.

Fundos :

- Área ampla , pátio para recreação.
- Cozinha.
- Banheiro.
- Refeitório.
- Corredor lateral (serviço).

Prédio Anexo :

Locado Setor Pedagógico :

1 sala de aula (1º andar) para uso dos cadeirantes .

1 sala de aula (2º andar).


1 sala de informática com computadores para uso de alunos, pacientes e funcionários.

1 sala onde funciona a secretaria da escola .

1 banheiro.

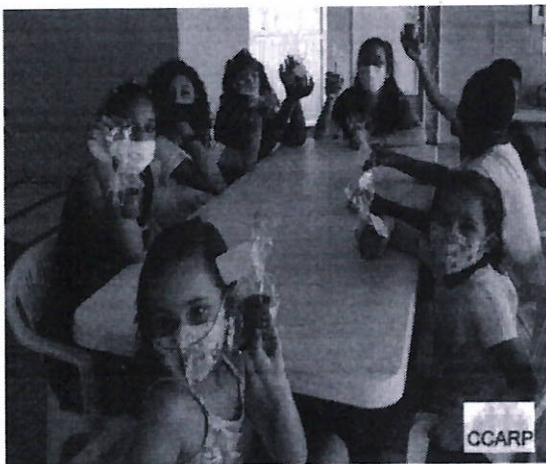
2º Piso :

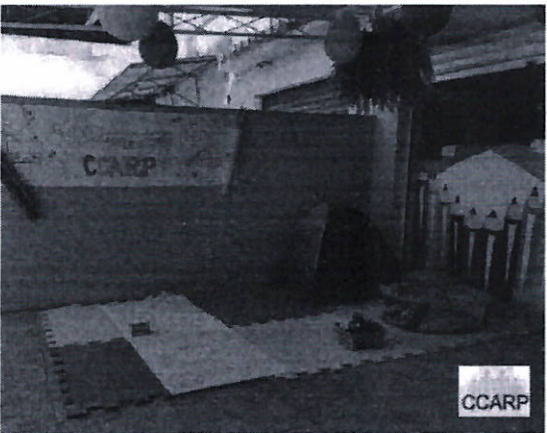
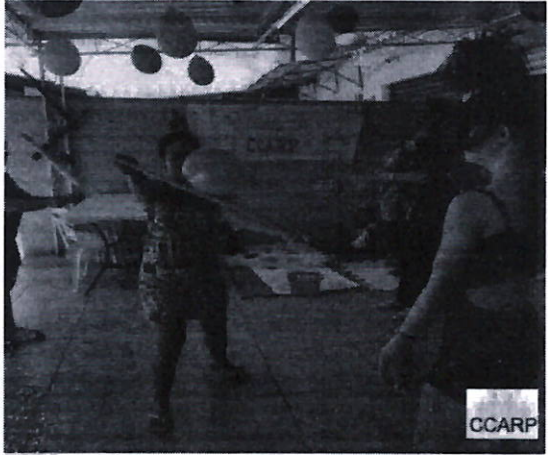
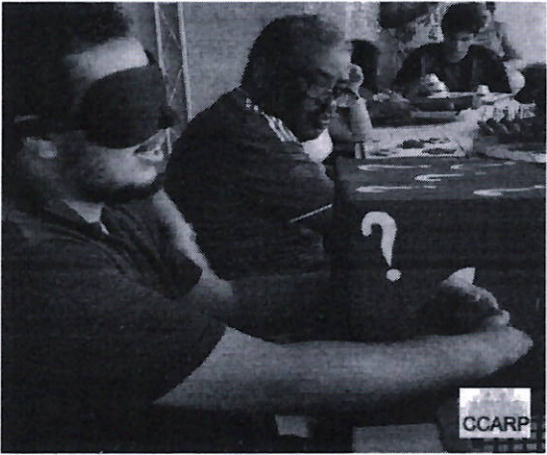
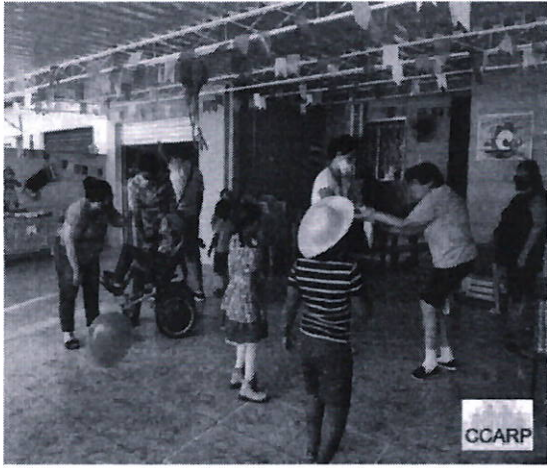
- Sala de atendimento e triagem do Serviço Social .
- Sala de Psicologia .
- Sala de Psicopedagogia.
- 2 salas de Fonoaudiologia .
- Sala de Terapia Ocupacional, onde funciona também a Oficina Terapêutica .
- Banheiro amplo com Box e chuveiro para uso e treinamento das AVDs .
- 1 Sala de Convivência
- Sala da Direção e Gerência Administrativa.

Processo nº	02000690/2022	
Data:	28/04/2022	Fis: 448
Rubrica:		

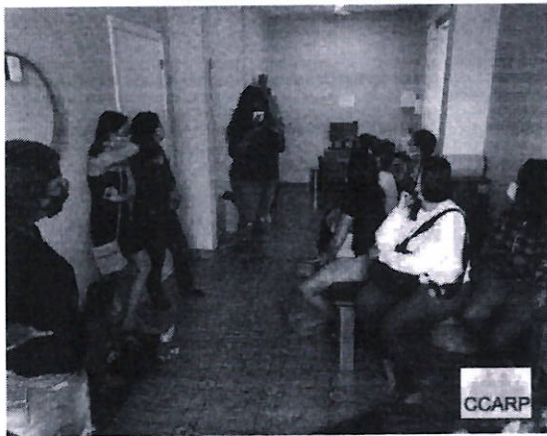
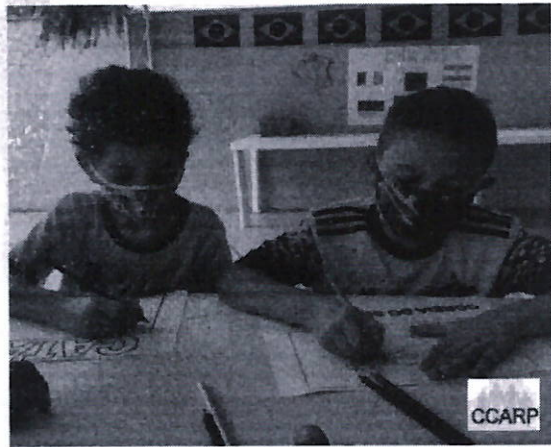


APRESENTAÇÃO DOS ATENDIMENTOS






Process No: 08/000690/2022
 Date: 18/05/2022
 Fis: 450
 Rubrica: [Signature]



Process of	08/09/2027
Date	18/08/2027
Fis	153
Rubric	<i>[Signature]</i>

Processo nº	08000690/2027	
Data:	30/01/2012	Fis: 152
Rubrica:		

CONHECIMENTO DO PROBLEMA

Falar sobre inclusão significa pensar os acessos em todos os espaços sociais, e ocupacionais, livres de qualquer barreira ou impedimento atendendo tanto as pessoas com deficiência ou não caracterizando assim a inclusão social. Porém, do ponto de vista das concepções históricas do Brasil, a inclusão social neste aspecto se torna distante da atual realidade para PCD e seus Familiares, principalmente quando há situações adversas tais como: Violação de Direitos, negligência, maus tratos, barreira atitudinais e entre outras situações. No Brasil milhares de pessoas com algum tipo de deficiência estão sendo discriminadas nas comunidades em que vivem ou sendo excluídas do mercado de trabalho. A questão da inclusão em todos os recursos da sociedade ainda necessita de atenção no país.

Deste modo, é notório que a introdução deste tema nos reporte a Política de Assistência Social, é importante destacar que a transformação necessária para a inclusão, não depende apenas de ações pontuais e momentâneas. É preciso continuar fortalecendo as políticas públicas de forma articulada, complementando todas as dimensões do usuário assistido, valorização da Matricialidade Familiar, e ações inclusivas com o objetivo de potencializar aptidões e colocando a Pessoa Com Deficiência em igualdade de condições no exercício da cidadania.

Em atenção Decreto Federal o Decreto no. 6.949 no Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CDPD, a lei federal no. 13.146 / 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Ao Plano Nacional VIVER SEM LIMITE 2012/14 que expõe eixos importantes tais como Inclusão Social, e acessibilidade e a Resolução nº 109 da Conselho Nacional de assistência Social-CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Nesta perspectiva, o CCARP apresenta vasta experiência institucional voltado para o Serviço Sociassistencial trabalho Socioassistencial. A entidade compôs a Rede Socioassistencial Privada (SUAS, Rede Histórica Conveniada), contribuindo de forma efetiva para Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro, na execução de Serviços Soassistenciais ofertando, conforme resolução n.º 109/2009 sobre a Tipificação Nacional de Serviços

Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias, Serviços de Proteção Social Básica :Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, outras ofertas, Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. Conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011) e Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos artigo 3º da Resolução CNAS n.º 33/2011 e

Processo nº	08100690/2017
Data:	10/01/2017
Rubrica:	453

além de parcerias com a Marinha do Brasil , Petrobras.

A entidade apresenta o seu plano de trabalho, e pleiteia ofertar a execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares , conforme resolução n.º 109/2009 sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS em seu território contribuindo com a Política de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização (CCARP), sob o nº do CNPJ: 00.944.948/0001-03, com sua sede localizada na Rua Cerqueira Dalto nº. 287 parte – Cascadura , funciona de 2ª. Feira a 6ª. Feira de 8:00hs às 17:00hs . A instituição encontra-se inscrita junto ao Conselho Municipal de Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA / RJ, Conselho Municipal de Assistência Social Rio – CMAS Rio e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS , respondendo anualmente ao Censo SUAS Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na modalidade Centro-Dia e Similares , e executando os serviços descritos abaixo , tipificados conforme resolução no. 109/2011 do CNEAS, enquanto rede socioassistencial privado atendendo as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social e referenciada ao CREAS e CRAS do território correspondente a AP 3 , conforme o edital de chamamento público n.º.001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Serviços executados pela entidade:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias Projeto Integrar Para Reabilitar

Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais , conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011).

Projeto Integrar Para Reabilitar O projeto oferta ações de Habilitação e Reabilitação com o intuito de redimensionar as tarefas as tarefas do dia a dia dentro de um contexto de adversidade. Utiliza a Reabilitação como ferramenta para superar barreira atitudinais e tecnológicas e promover a inclusão social dos usuários e familiares , assegurando aos mesmos um espaço de referência para o Convívio grupal, Convivência Comunitária e Social. Conforme o CNAS resolução no. 34 /2011 Artigos 2º

Art. 2º. “ Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

Processo nº	051000690/2022
Atividade	Fortalecimento de Vínculos.
Rua	13/041 1022
Fis:	154

Serviços de Proteção Social Básica: - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Oficina Atividade da Vida Prática A oficina tem como objetivo estimular ao usuário o desenvolvimento pessoal, social nos múltiplos afazeres do cotidiano, tendo em vista a independência, autonomia, convivência social e acesso a tecnologias assistivas. (AVD e AVP)

Oficina Aventura Digital Tem como objetivo proporcionar aos beneficiários a oportunidade aprender informática básica, com uma didática diferenciada, respeitando as limitações de cada um e promovendo desenvoltura aos participantes na utilização de novas tecnologias.

Oficina Dia Divertido A oficina é a culminância das atividades realizadas ao longo do mês decorrente, com eixo temático. A proposta da atividade é a realização de dinâmica de acolhida e entrosamento, para facilitar o conhecimento e a interação entre os participantes e fortalecimento de vínculos e convívio social.

Oficina Grupo Operativo Grupo Operativo Tem como proposta a interação dos participantes. Consiste em trabalho cujo objetivo é promover: Processo de aprendizagem para os usuários envolvidos, apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção, apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos, participação social, autonomia e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência com dependência e seus cuidadores e famílias.

Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS no.33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 34/2011)

Rende Mais! A oficina Rende Mais! Tem como objetivo o fortalecimento das potencialidades e habilidades familiares e Cuidadores, proporcionando condições favoráveis para geração de renda e consequentemente melhoria da qualidade de vida e integração ao mundo do trabalho.

Outras Propostas de trabalhos:

Oficina Esporte Sem Limites: Tem como objetivo proporcionar aos usuários, atividade de lazer, construção de uma vida de qualidade e com bem-estar., atividades lúdicas e práticas que visam melhorar sua condição física e psicológica. A prática esportiva permitirá aos participantes interação social e o compartilhamento de experiências e de histórias de superação.

Oficina Apoio Pedagógico A oficina tem como objetivo orientação e de ensino para melhorar o aproveitamento usuário na escola. Objetivando facilitar o processo de organização, aprendizagem, concentração, fortalecimento de vínculos e comunitários no espaço escolar, rompimento de barreiras atitudinais e a acolhida.

Processo nº 081000690/2022	
Data: 13/04/2022	Fis: 455
Rubrica: [assinatura]	

PLANO DE TRABALHO

2023

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N ° 001/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SMAS / PCRJ

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NA MODALIDADE CENTRO DIA E SIMILARES

1. CONTEXTO:

O Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização (CCARP), sob o nº do CNPJ: 00.944.948/0001-03, com sua sede localizada na Rua Cerqueira Daltro nº. 287 parte – Cascadura ,funcionando de 2ª. Feira a 6ª.Feiria de 8:00hs às 17:00hs . Fundado em 1994 , a instituição abarca longa experiência no desenvolvendo trabalho de excelência com Pessoas com Deficiência e suas famílias e cuidadores na área da zona norte do município do Rio de Janeiro.

A entidade encontra-se devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social RJ – CMAS Rio, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente CMDCA/ RJ e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social CNEAS.

O CCARP compôs a Rede Socioassistencial Privada (SUAS, Rede Histórica Conveniada) , contribuindo de forma efetiva para Política de Assistência Social no município do Rio de Janeiro , na execução de Serviços Soassistenciais ofertando , conforme resolução n.º 109/2009 sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS , os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas

18

com Deficiência, Idosas e Suas Famílias , Serviços de Proteção Social Básica :Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, outras ofertas , Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. Conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011) e Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho nos termos artigo 3º da Resolução CNAS n.º 33/2011.

A instituição é filiado a Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro (FEBIEX) , engajado na área 5ª.CAS participando da Rede de Serviços, Comissão Local, referenciada a CREAS Professora Márcia Lopes e com o CRAS Zózimo Barroso do Amaral da área territorial ao qual a entidade pertence AP 3.

Processo nº	03/000690/2027		
Data:	18/04/2022	Fis:	456
Rubrica:	D.		

Fazendo um panorama sobre a política de Assistência Social no Brasil é importante destacar seus Marcos regulatórios para que possamos fazer a conexão com a situação atual com a situação da pessoa Com Deficiência.

A **Constituição Federal de 1988** em seu Artigo nº 194 configurou a seguridade social, como um mecanismo de bem-estar que compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade, destinadas a assegurar os direitos do à assistência social, Saúde e Previdência. **A Lei Orgânica de Assistência Social** É a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 que dispõe amplamente sobre a organização da assistência social e reafirmação dos direitos sociais, fortalecendo a superação da lógica da caridade, definindo a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, sendo política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. **Política Nacional de Assistência Social** organiza-se através da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 145/

19

2004, que consolida as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social , perante ao desafio de combater as questões sociais, visando a implementação do Sistema Único de Assistência Social, reordenando Assistência Social no país na perspectiva coletividade. **NOB SUAS** Por meio da Resolução nº 130, do CNAS/ 2005 ,possibilitou a padronização , e ampliação dos serviços socioassistenciais, respeitando as diferenças regionais, focalizando a matricialidade familiar, incentivando a superação das ações setoriais e fragmentadas através de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação competentes e ativos, solidificando a importância da descentralização político-administrativa, a precedência da responsabilidade do Estado na condução das ações nos territórios.

NOB SUAS RH 2016 Resolução do CNAS nº 01/2007 Afirma a qualidade dos serviços socioassistenciais , expressos por eixos cruciais como estruturação do trabalho, da qualificação e valorização dos trabalhadores atuantes no SUAS. **Tipificação Nacional dos Serviços**

Socioassistenciais. Aprovada por meio da Resolução do CNAS nº 109/ 2009, possibilitando através desta normativa, a padronização dos serviços de proteção social básica e Proteção Especial de Média Complexidade e Proteção Especial de Alta Complexidade ressignificando a oferta e a garantia do acesso aos direitos.

Em atenção a trajetória da Política de Assistência Social , é importante destacar que a transformação necessária para a inclusão social não depende apenas de ações pontuais e momentâneas. É preciso continuar fortalecendo as políticas públicas de forma articulada, complementando todas as dimensões do usuário assistido ,valorizar da Matricialidade Familiar , e ações inclusivas com o objetivo de potencializar aptidões e colocando a Pessoa Com Deficiência em igualdade de condições no exercício da cidadania.

No campo das Normativas entende-se Pessoa Com Deficiência conforme a Lei Federal 13.146/2015 Constituição Federal Brasileira.

Processo nº	081000690/2022
Data	13/04/2022
Fis:	157

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

O detalhamento das informações no âmbito das regiões é fundamental para aprimorar o foco das ações públicas. O Censo do IBGE viabiliza a organização das informações nesse recorte, bem como a caracterização do tipo e grau das deficiências pesquisadas. Até 1980, questões relativas à deficiência não constavam do questionário do Censo Demográfico. A partir da promulgação da Lei número 7.853/1989, o levantamento pelo censo das questões específicas da pessoa com deficiência tornou-se obrigatória, sendo um avanço para as políticas públicas no sentido dos apontamentos para melhoria e necessidades dos territórios.

Segundo o IBGE , a população do Rio de Janeiro estimada para 1.º de julho de 2020 era de 6 747 815 habitantes.

Em atenção ao Censo de 2010 IBGE revisado em 2018 com nota técnica, a população do Rio de Janeiro chega a aproximadamente 1, 5 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência.

O Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), quase 46 milhões de brasileiros, cerca de 24% da população, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental/intelectual. Seguindo orientações internacionais, considerou-se “pessoa com deficiência” os indivíduos que responderam ter pelo menos muita dificuldade em uma ou mais questões.

Dentro deste contexto na cidade do Rio de Janeiro, a oferta do Serviço Sociassistencial de Média Complexidade Para Pessoas com Deficiência , Idosos e Familiares , tem suma importância , pois possibilita avanços para esse público alvo no que diz respeito a eixos como : Acessibilidade, Inclusão Social, Promoção do acesso do desenvolvimento e da inovação em tecnologia assistiva, prevenção das causas de deficiência (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - PLANO VIVER SEM LIMITE, instituído pelo Decreto 7.612/ 2011) , fortalecimento de vínculos, Convivência familiar, grupal e comunitária, , cuidados pessoais, a ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social , diminuição da Vulnerabilidade Social e Violação de Direitos ou seja, situações de negligência, maus tratos, abandono , riscos físicos e sociais.

Destacam-se no âmbito federal Decreto no. 3.298/99 , que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da pessoa Com Deficiência, determinando atendimento adequado e prioritário em diversa áreas. A resolução no. 34/2011 que define :

§ 2º A Proteção Social deverá ser alicerçada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

A transformação necessária para a inclusão social da Pessoa com Deficiência não depende apenas de ações pontuais, específicas e momentâneas. É preciso continuidade no desenvolvimento de políticas públicas articuladas de forma a complementar todas as dimensões do usuário assistido, da Matricialidade Familiar, das ações inclusivas com o objetivo de potencializar aptidões e colocando a Pessoa Com Deficiência em igualdade de condições no exercício da cidadania e protagonista de sua própria história.

Dentro deste contexto, e apontamentos do Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização renova e amplia conforme a necessidade de seus usuários, e familiares / cuidadores, a necessidade de ofertar a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares, ressaltando a condição apresentada de 130 beneficiários acompanhados e referenciadas pela entidade ao CREAS e CRAS dentro do território AP 3, local de atuação do entidade.

O Serviço Socioassistencial será ofertado na sede da instituição situada na Rua Cerqueira Dalto 287 Parte-Cascadura, de 2ª.feira a 6ª.feira, em horário diurno de 8:00h às 17:00h. Tendo como atividades o acompanhamento com equipe de referência Multiprofissional com perspectiva Interdisciplinar, e Oficinas em Grupo para os usuários e familiares/cuidadores objetivando o fortalecimento de Vínculos, diminuição do isolamento social, a superação das barreiras atitudinais, ampliação do acesso, violação de direitos, a prevenção da institucionalização, acolhida, o apoio aos cuidadores familiares. Diminuição do stress, aumento do autocuidado, escuta qualificada e da autonomia, apoio da família com os cuidados, O fortalecimento do papel protetivo da família.

2. JUSTIFICATIVA:

No âmbito do SUAS os Serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo Centro Carioca de Assistência em Profissionalização e Reabilitação, estão referenciados ao CREAS, assim como os usuários e suas famílias/cuidadores acompanhados pela instituição Cadastrados no CADÚNICO e NIS fato este que garante a referência e contra referência garantindo a inserção mesmos na política de Assistência Social.

A demanda da área da zona norte AP 3 que para além da questão da Pessoa com Deficiência, é caracterizada por mulheres chefes de família, população carcerária, mulheres negras, analfabetismo, situações de violação de direitos tais como negligência, maus tratos, risco social e pessoal entre outras situações.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2020 e o mapeamento das Pessoas com Deficiência no Brasil ambos referenciados pelo Ministério da Saúde Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência, e Pesquisa Nacional de Saúde – PNS 2013 estimou 200,6 milhões de pessoas residentes em domicílios particulares permanentes, em 2013. Desse total, 6,2% possuía pelo menos uma das quatro deficiências. Sendo que no Sudeste do Brasil 0,7 % Deficiência Intelectual, 0,2% Nasceram Com Deficiência, 0,9% adquiriram a deficiência física ou por doença ou acidente, 1,1% Deficiência Auditiva Prevalência.

Dados do IBGE, relativos ao Censo 2010, indicam que há 45,6 milhões de brasileiros com deficiência no país – ou seja, 24% da população. Por isso, é pertinente a preocupação na discussão de assuntos de interesse e defesa da pessoa com deficiência, segmento significativo, e historicamente relegado ao esquecimento.

Assessoria	28/0006900022
Data	18/04/2022
Rubrica	458

Nosso propósito é ressaltar a importância da ação integrada entre o município, e a sociedade civil contribuindo para o amplo ao Serviço SocioAssistencial de Média Complexidade Para Pessoas Com Deficiência, Idosos e Seus Familiares na Modalidade Centro Dia e Similares.

O Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização tem como missão trabalhar com a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco violação de direitos , reconhecendo barreiras atitudinais no cotidiano das Pessoas com Deficiência. Outro aspecto importante para a relevância de nosso trabalho é promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência ou com algum grau de dependência e seus cuidadores e suas famílias. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos , promover apoio às famílias na tarefa de cuidar. Atender a partir da acolhida das reais demandas. Escuta Qualificada e apoio na realização das atividades essenciais da vida diária.


3. OBJETO:

Ofertar 130 metas para a execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares, cujo o público alvo atende a Pessoa com Deficiência ou algum grau de dependência e seus familiares e cuidadores , em situação de violação de direitos, vulnerabilidade social, risco pessoal e social , em horário diurno de 8:00 h às 17:00h , com disponibilização de equipe multiprofissional conforme definido pela normativa NOB – SUAS / ,com abordagem técnica interdisciplinar . A entidade funcionará como unidade de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Cuidadores em situação de violação de direitos, vulnerabilidade social, risco pessoal e social, contribuindo para o acesso aos direitos e serviços socioassistenciais. A entidade estará referenciada ao CREAS da área AP 3 CREAS Professora Marcia Lopes.

Atividades a serem desenvolvidas

- Escuta qualificada
- Acolhida
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território; Orientação sociofamiliar;
- Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- Apoio e orientação à família na sua função protetiva;
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- Acesso a documentos pessoais;

Processo nº	081000690/2022	
Data:	13/04/2022	Fis: 459.
Rubrica:	[Assinatura]	

Processo nº 031000690/2022	
Data: 30/04/2022	Fis: 460
Rubrica: 	

- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- Participação social
- Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros)
- Atividades Socioculturais
- Promoção e apoio nos cuidados pessoais
- Reunião de Equipe
- Roda de Conversa
- Reunião de Pais
- Reunião Administrativa
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

Eixos a serem trabalhados:

Atividades Com Pessoa Com Deficiência em situação de violação de Direitos e Vulnerabilidade Social

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 130 pessoas com Deficiência Com Dependência, seus cuidadores e suas famílias, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Atividades a serem desenvolvidas

- Escuta Qualificada
- O apoio à convivência familiar e-comunitária com qualidade;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Aquisições que contribuam para a construção da autonomia para a superação das barreiras atitudinais

Atividades Com família / Cuidadores – Participação efetiva da família , ofertando orientação e apoio ao cuidador familiar considerando que a família também em decorrência da situação de risco por violação de direitos é sujeito da proteção social. Aspectos que devem ser considerados : Do stress pela exposição a prestação de cuidados prolongados , Da dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com efetiva da família , oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar , a negligência nos autocuidados;

Atividades a serem desenvolvidas:

Processo nº	031000690/2022
Data	13/04/2022
Fis:	461

- Acolhida
- Escuta Qualificada
- Participação Social
- Fortalecimento da Convivência familiar e Comunitária
- Apoio e orientação à família na sua função protetiva
- Ampliação das relações sociais;
- Conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território;

Atividade Com Usuário e Família / Cuidadores - Serão atividades que terão como objetivo a interação de grupos mistos compostos por pessoas com deficiência e familiares visando fortalecimento de vínculos; vivências positivas de construção de autonomia e a troca de experiências.

- Orientação Familiar com equipe Multidisciplinar
- Atividades Recreativas
- Confraternizações
- Passeio
- Atividades Culturais
- Acolhida
- Escuta Qualificada
- Fortalecimento da Convivência familiar e Comunitária

Atividades realizadas pelo serviço envolvendo a comunidade

- Visitas Museus, Teatros e Feiras
- Caminhadas pelo território

Processo nº 08/000690/2022	
Data 13/04/2022	Fis: 462
Rubrica: <i>[assinatura]</i>	

Obtenção de resultados

- Superações das situações de dependência e de violação de direitos que contribuam para a intensificação da dependência dos usuários
- Diminuição de vulnerabilidade e risco e de direitos violados
- Melhoria da qualidade de Vida
- Inclusão Social
- Aquisições que contribuam para a construção da autonomia para a superação das barreiras atitudinais
- Diminuição da sobre

Execução do Serviço

O Centro Carioca de Assistência em profissionalização em Reabilitação e ofertará 130 metas de atendimento para Pessoas Com Deficiência em situação de Violação de Direitos Vulnerabilidade Social, risco Pessoal e Social, em sua sede localizado no bairro de Cascadura. O serviço disponibilizará atendimento com equipe multidisciplinar com perspectiva interdisciplinar (Projeto Integrar para Reabilitar), e Oficinas de Fortalecimento de Vínculos. (Oficina da Vida Diária, Oficina Dia Divertido, Oficina Aventura Digital, Oficina Rende Mais! Oficina Grupo Operativo, Oficina Esporte Sem limites e Oficina de Apoio Pedagógico "É hora de aprender ")

Objetivos da Proposta de Trabalhos: Acolhida e escuta ativa e qualificada das reais demandas do usuário e sua família, elaboração de plano individual e/ou familiar de atendimento, realização de atividades grupais e sociais de convivência e fortalecimento de vínculos, apoio e orientação ao cuidador familiar, facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território e a construção do Plano Atendimento Individual ou Familiar e Proposta Intergeracional (Trabalho com as famílias).

Metas: O CCARP pleiteia apoio junto a administração pública 130 metas para execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares , para pessoas com deficiência e vulnerabilidade que necessitem de cuidados permanentes ou temporários , na sede da instituição situada na Rua Cerqueira Daltro 287 parte, no bairro de Cascadura, que corresponde a AP 3 conforme edital de chamamento público no.001/2022. (Item 4)

Processo nº		08/000390/2022	
Data:	18/04/2022	Fis:	463
Rubrica:			


4. ABRANGÊNCIA:

O Centro Carioca Assistência em Reabilitação Profissionalização está localizado na Rua Cerqueira Daltro no. 287 bairro de Cascadura, funcionando de 2ª.feira a 6ª.feira no horário de 8:00h às 17 h, na área AP 3 conforme edital de chamamento público no.001/2022.


A entidade está referenciada na área AP 3 pela 5ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS, pelo CREAS Professora Márcia Lopes e CRAS Zózimo Barroso do Amaral equipamentos estes situados no bairro de Madureira. A instituição pleiteia execução de atendimento do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade CentroDia e Similares , para 130 Pessoas Com Deficiência em situação de Violação de Direitos, e vulnerabilidade social e seus Familiares /Cuidadores na área programática AP 3, correspondente a zona norte do Rio de Janeiro .

5. PRODUTO:

Produto	Descrição	Método de Verificação	Periodicidade
<p>O produto da proposta de trabalho do Centro Carioca Assistência em Reabilitação Profissionalização é o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares, Para Pessoas Com Deficiência, em situação de Violação de Direitos , e vulnerabilidade social e seus Familiares /Cuidadores na área programática AP 3</p>	<p>A entidade prestará atendimento especializado , Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares, para 130 Pessoas Com Deficiência em situação de Violação de Direitos , e Vulnerabilidade Social e para seus Familiares /Cuidadores na área programática AP 3, funcionando com como unidade de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias/Cuidadores em situação de violação de direitos, vulnerabilidade social, risco pessoal e social, contribuindo para o acesso aos direitos e serviços socioassistenciais. A instituição estará referenciada ao CREAS e CRAS da área AP 3.</p> <p>O serviço disponibilizará atendimento com equipe multidisciplinar com atuação interdisciplinar Atendimentos Ofertados: (Projeto Integrar para Reabilitar),Elaboração do Plano Individual de Atendimento Individual e Familiar e Oficinas de Fortalecimento de Vínculos. (Oficina da Vida Diária, Oficina Dia Divertido, Oficina Aventura Digital, Oficina Rende Mais! Oficina Apoio Pedagógico e Oficina Esporte Sem Limites)</p>	<p>Reunião de avaliação do Produto com equipe Técnica</p> <p>Através de relatório de atendimento (RA)Entregue por meio digital e físico</p> <p>Relatório Digital entregue por meio digital e físico</p> <p>Fotos e Vídeos</p>	<p>Os documentos serão entregues mensalmente aos órgãos competentes de fiscalização</p>

Processo nº 08/00890/2022	
Data: 13/04/2022	Fis: 464
	

Produto	Descrição	Meio de Verificação	Periodicidade
<p>Capacitação continuada para equipe técnica e colaboradores</p>	<p>O CCARP promoverá espaços de discussão do objeto , capacitação continuada e treinamentos dos seus colaboradores através de :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião de Equipe semanal • Participação mensal da equipe em seminários, cursos, fóruns para aperfeiçoamento e ampliação de conhecimentos sobre Pessoa Com Deficiência , Assistência Social e práticas profissionais afins . • Articulação com Gerência de Educação Permanente (CSIMAS) 	<p>Cópia dos Certificados de Cursos, Seminários e Fóruns</p> <p>Plano de Qualificação e Cronograma de Atividades validado entregue e validado pelo CSIMAS /GDEP</p> <p>Listagem de Presença</p> <p>Entregue de por meio digital e físico</p> <p>Fotos</p>	<p>Os documentos serão entregues semestralmente aos órgãos competentes de fiscalização.</p>

Processo nº 08000690/2022	
Data: 30/04/2022	Fis: 465
Rubrica: 	

Objetivos a serem alcançados com a execução do Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares ofertado pela instituição para usuários e suas famílias e cuidadores

Processo nº	031000690/2022
Data:	28/11/2022
Rubrica:	[Assinatura]
Fis:	466

- Inclusão Social
- Inclusão em outros serviços no território (Educação, Saúde entre outros) Acesso aos direitos Socioassistenciais
- Redução das situações dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos
- Diminuição de estresse das famílias/ cuidadores advinda da prestação de continuidade de cuidados a Pessoa com deficiência.
- Fortalecimento da Convivência Familiar, grupal e Comunitária
- Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social
- Melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias.
- Identificação de tecnologias assistivas de autonomia e convivência no Centro de Referência, no domicílio e na comunidade;

6. ATIVIDADES:

Modalidade de Atendimento: Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares

Atividades em grupo com os usuários: O objetivo das atendimento em grupo com o usuários será promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de 130 pessoas com Deficiência Com Dependência, seus cuidadores e suas famílias, no Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares As ações desenvolvidas terão como eixo : Escuta Qualificada, Acolhida, Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias, Aquisições que contribuam para a construção da autonomia para a superação das barreiras atitudinais , O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade , Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência, atividades culturais.

Formas de Acesso: O encaminhado é realizado pelos equipamentos públicos que correspondem a área da 5ª.CAS e adjacências tais como CRAS e CREAS, Rede Socioassistencial, Busca Ativa, Demanda Espontânea, Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público , Rede Apoio que compreende , Escolas Municipais , Conselhos

Tutelares , Unidades Públicas de Saúde (Hospitais, Clinicas da Família , CAPS e CAPSI) , Centros Municipais da Pessoa Com Deficiência , entre outros locais. Cabe ressaltar que a equipe assistencial ao realizar avaliação inicial da demanda destas famílias e o Plano Individual de Atendimento, identifica o grau de vulnerabilidade ou de violação de direitos que se apresenta, e encaminha a família para os demais serviços do SUAS , inclusive quando há ausência de encaminhamento do CREAS e CRAS, e também para outras políticas públicas quando houver necessidade.

PROJETO INTEGRAR PARA REABILITAR Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares. Este serviço tem caráter público, gratuito, de interesse público. O atendimento será ofertada diariamente de 2ª. Feira a 6ª. Feira de 8:00h às 17:00 , na Rua Cerqueira Daltro 287 Parte – Cascadura , para .Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, e seus cuidadores e/ ou familiares que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento , negligência, maus tratos, isolamento , entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O projeto oferta ações de Habilitação e Reabilitação com o intuito de redimensionar as tarefas as tarefas do dia a dia dentro de um contexto de adversidade. Utiliza a Reabilitação como ferramenta para superar barreira atitudinais e tecnológicas e promover a inclusão social dos usuários e familiares , assegurando aos mesmos um espaço de referência para o Convívio grupal, Convivência Comunitária e Social. Conforme o CNAS resolução no. 34 /2011 Artigos 2º.

Art. 2º. “ Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

As ações do projeto são voltadas para a democratização do acesso a serviços socioassistenciais , visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares assistidos pela instituição. Dentre as atividades , o Projeto Integrar para Reabilitar oferece os seguintes atendimentos : Acompanhamento junto a equipe multidisciplinar com atuação interdisciplinar, Reuniões de Pais com o Serviço Social , Acompanhamento Social , Oficinas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em grupo para os usuários e familiares e Cuidadores, e o Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

Público Alvo: Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, e seus cuidadores e/ ou familiares que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento , negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

A violação de direito pode ligada aos seguintes aspectos: Desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa com Deficiência; Isolamento Social Abandono, Maus Tratos , outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar, Extrema Pobreza , Histórico de desassistência de serviços essenciais.

Processo nº	03100690/2022
Data	23/04/2022
Fis	467
Unica	

Metodologia: Os usuários e familiares atendidos pelo CCARP, são encaminhados para a instituição pela Rede de Serviço Local, tais como : Unidades Públicas de Saúde, Conselhos Tutelares, CRE , CRAS, CREAS , CMPD entre outros.

No acolhimento com o Serviço Social , a família recebe orientações sobre normas e procedimento da instituição, orientações sobre o Benefício Socioassistencial – Benefício da Prestação Continuada, Passe Livre Especial, e cadastro junto ao CadÚnico / NIS através do CRAS e CREAS de referência.

Após o atendimento inicial com o Serviço Social, o beneficiário e família são avaliados e orientados pela Coordenação Técnica do CCARP e pela equipe Multidisciplinar.

Após inserção no projeto , o beneficiário é acompanhado pela equipe Assistencial.

Ações de Habilitação e Reabilitação são ofertados pelo projeto com objetivo de utilizar a Reabilitação de forma ampla, na superação de barreira atitudinais, aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras. A equipe assistencial é formada pelo profissionais de referência conforme NOB SUAS e Tipificação CNAS resolução no.109/2011 .Composição da equipe Assistente Social. Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, e complementada com profissionais de nível superior Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo.

Profissionais envolvidos

Terapia Ocupacional Promover o desenvolvimento de autocuidados, orientação para com a acessibilidade da atividade da vida pratica e da vida diária, facilitador no acesso a tecnologias assistivas, escuta qualificada e atividades que estimulem a autonomia na vida diária.

Psicologia O Objetivo do trabalho é preparar o usuário e familiares/Cuidadores para enfrentamento de barreiras atitudinais. Trazer contribuições para o desestresse e harmonia no ambiente familiar e em outros espaços. Orientação e apoio aos cuidadores familiares, fortalecimento do convívio familiar e comunitário. Acolhida e Escuta qualificada.

Fonoaudiologia o objetivo do trabalho é ampliação de vocabulário para integração social, melhoria da autoestima, diminuição da violação na barreira pessoal. Acolhida e Escuta Qualificada. Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Fisioterapia o objetivo do trabalho é a Reabilitação Social para atividades produtivas, Conscientização do Corpo e diminuição da sobre carga dos familiares e cuidadores orientação e apoio aos cuidadores e familiares. Acolhida e Escuta Qualificada.

Serviço Social Atua por meio de protocolos técnicos como acolhida , entrevista social, para atendimento inicial e escuta das demandas trazidas pelo usuário e/ ou família e cuidadores. Orientação e suporte sobre Benefício da Prestação Continuada, CADÚNUCO, NIS, Passe Livre Especial entre outros e apoio à família . Encaminhamento para outros serviços no território, encaminhamento para o CREAS e CRAS garantindo a referência e contra referência do Centro de Referência, e da família acompanhada pela instituição, em consonância com o SUAS, articulação com a rede local no território AP 3.

Processo nº	03/000890/2022
Data:	28/04/2022
Folha:	468
Subscrição:	

Operacionalização do Trabalho

Processo nº	08/000690/2027	
Data	18/04/2022	Fls. 469
Rubrica	[assinatura]	

Triagem – Atendimento para avaliação inicial, afim de “acolher” e direcionar os casos que chegam à instituição.

Acompanhamento Familiar – Refere-se a procedimento técnico, de caráter continuado, no qual o Serviço Social atua diretamente com as famílias buscando a materialização de Direitos e consolidação da Cidadania, afim de possibilitar aos sujeitos envolvidos neste processo, graus ascendentes de autonomia. Ou seja, o reconhecimento dos recursos existentes na rede de apoio social e na própria família.

Reunião de Pais- Realizada mensalmente, com os responsáveis / Cuidadores, tem como objetivo democratizar as informações e procedimentos ligados a instituição, e também funciona como espaço para a troca de experiências e fortalecimento de vínculos entre os responsáveis. Contaremos com a contribuição de profissionais de outras áreas.

Visita Domiciliar– É específica, guiada por planejamento com objetivo acompanhar usuários e seus familiares em questões relacionadas a Moradia, Saúde, Educação.

Encaminhamento - Articula a necessidade do usuário com os Serviços da rede Socioassistencial e outras políticas públicas.


“A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.”
(Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005)

Grupo Operativo – Em parceria com o setor de Psicologia, a atividade semanal consiste em técnica na qual o trabalho com grupos é essencial. O objetivo da atividade, é promover um processo de reflexão da realidade dos usuários envolvidos. Aprender em grupo significa uma leitura crítica da realidade, uma atitude investigadora, uma abertura para as dúvidas e para as novas inquietações, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

A equipe controla a presença dos beneficiários, através de lista de comparecimento que fica sob responsabilidade da recepção. Bimestralmente é realizada a orientação de cada usuário e colocada em pastas individuais, em arquivo próprio referente Serviço Socioassistencial de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosos e seus familiares na modalidade Centro-Dia.

São feitos registros após reunião de equipe, contendo estudo de caso e planejamento individual do trabalho de cada usuário, além da Plano Individual ou Familiar de atendimento. As famílias serão orientadas e o histórico do caso é anexado nas pastas correspondentes.

A prestação do serviço é feita mediante relação de atendimentos, em que consta nome do usuário, data de entrada, nº. de registro e Relatório de Atividades Mensais no qual consta, nome do usuário ou familiar/cuidador, atividade desenvolvidas, responsável técnico, e data das atividades. O serviço será acompanhado mediante visita periódica de supervisor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social RJ e Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência –SMPD RJ.

Processo nº	08/000690/2022	
Data	28/04/2022	Fis: 470
Rubrica		

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS , que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social , CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social ,CRAS Zózimo Barroso do Amaral e outros CRAS pertencentes ao território da 5a. CAS

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Oficina Aventura Digital:

Metodologia: A inclusão digital tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas através do acesso à informação e à comunicação de forma mais fácil e eficaz. Pensando nestas questões o CCARP desenvolveu a sala Aventura Digital equipada com computadores voltada para a questão da inclusão digital das Pessoas com Deficiência, que por ser tratar de um público com necessidades educacionais específicas, acaba tendo menos oportunidades de aprendizado das tecnologias atuais. Assim, com esta Oficina os beneficiários terão a oportunidade aprender informática básica, com uma didática diferenciada, respeitando as limitações de cada um e promovendo desenvoltura aos participantes na utilização de novas tecnologias. A oficina acontecerá semanalmente, as 4ª.feiras , em grupo , com duração de 01:20 minutos de atividade. Os Participantes são divididos em grupos, terão acesso a sala de informática com atividades desenvolvidas através de eixos temáticos.

Público Alvo: Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Profissionais envolvidos: Psicólogo, Fisioterapeuta, e Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional.

Processo nº	08000890/2022		
Data:	18/04/2022	Fis:	43
Rubrica:	D-		

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS , que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social , CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social , CRAS Zózimo Barroso do Amaral. e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Oficina- Atividades da Vida Prática A oficina tem como objetivo estimular ao usuário o desenvolvimento pessoal, social nos múltiplos afazeres do cotidiano , tendo em vista a independência, autonomia e convivência social. As Atividades de Vida Diária (AVDs), como diz o nome, são aquelas realizadas no dia-a-dia de cada beneficiário, como por exemplo: amarrar sapatos, vestir-se, escovar dentes, etc. As ações desenvolvidas pela oficina possibilitam ao usuário , maior independência no dia a dia , levando em conta o seu grau de dificuldade Físico e Cognitivo.


A oficina acontecerá semanalmente, as 3ª.feiras , 4ª.feiras , 5ª.feiras e 6ª.feiras em grupo , com duração de 01:20 minutos de atividade. Os Participantes são divididos em grupos, com os beneficiários, acompanhados pelo Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares. As atividades são divididas em quatro categorias, e desenvolvidas com objetivo de manter a função e as habilidades necessárias para o desempenho das atividades diárias e práticas do beneficiário.

CATEGORIAS:

- Mobilidade (na cadeira, transferências e deambulação)
- Cuidados pessoais (alimentação, higiene e vestuário)
- Comunicação (escrever, telefonar, digitar e utilizar o computador)
- Ferramentas de controle do meio ambiente (manusear chaves, portas, janelas e torneiras)

Público Alvo: Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Profissionais envolvidos: Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, e Fonoaudiólogo

Processo nº	001000290/2022	
Data:	10/04/2022	Fis: 4A2
Rubrica:		

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS, que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social, CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Zózimo Barroso do Amaral, e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS


e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Oficina Dia Divertido (Oficina Aberta)

Metodologia: A oficina acontece mensalmente atingindo o turnos manhã e tarde de atendimento institucional. A oficina é a culminância das atividades realizadas ao longo do mês decorrente, com eixo temático. A proposta da atividade é a realização de dinâmica de acolhida e entrosamento, para facilitar o conhecimento e a interação entre os participantes. Posteriormente é oferecido ao grupo atividade que poderá englobar os seguintes recursos: Músicas, poesias, relatos de vida, desenhos, dramatizações, gravuras, contos, cartazes, que falem da vida cotidiana, que facilitem a aprendizagem, a troca de saberes e que articule conteúdo, embasamento teórico e metodológico. No decorrer da oficina, os participantes compartilham a própria história de vida, onde este cotidiano é inserido no contexto mais amplo, referindo à realidade local, municipal, estadual, nacional e mundial. As oficina será concluída, através da avaliação da atividade e encerramento dos trabalhos do dia. Será servido lanche ao final da oficina.

Público Alvo: Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Profissionais envolvidos: Toda equipe técnica. Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo.

Processo nº	08000290/2023	
Data:	20/11/2022	Fls. 493
Rúbrica:		

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS , que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social , CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social ,CRAS Zózimo Barroso do Amaral. e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Oficina Apoio Pedagógico “ É hora de Aprender “

Metodologia: Oficina Apoio Pedagógico A oficina tem como objetivo orientação e de ensino para melhorar o aproveitamento usuário na escola. Objetivando facilitar o processo de organização, aprendizagem, concentração, fortalecimento de vínculos e comunitários no espaço escolar, rompimento de barreiras atitudinais e a acolhida. A oficina acontece semanalmente atingindo o turnos manhã e tarde de atendimento institucional, com 02 horas de atividades para os usuários as 2ª segundas , 3ª terças e 6ª. feiras.

Público Alvo: Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Profissionais envolvidos: Educadora Social, Pedagoga e Assistente Social,

Processo nº	08100690/2024	
Data:	18/04/2022	Fis 424-
Rubrica:	[assinatura]	

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS , que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social , CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de

Referência de Assistência Social ,CRAS Zózimo Barroso do Amaral. e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial

- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Oficina de Esporte Sem Limites Tem como objetivo proporcionar aos usuários , atividade de lazer , construção de uma vida de qualidade e com bem-estar., atividades lúdicas e práticas que visam melhorar sua condição física e psicológica. A prática esportiva permitirá aos participantes interação social e o compartilhamento de experiências e de histórias de superação. A oficina acontece semanalmente atingindo o turnos manhã e tarde de atendimento institucional, com 01:20 minutos as 3ª feiras .

Público Alvo: Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Profissionais envolvidos: Profissional de Educação Física e Assistente Social.

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS , que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social , CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social ,CRAS Zózimo Barroso do Amaral. e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Processo nº	08000690/2022	
Data:	13/04/2022	Fis: 45
Rubrica:	[assinatura]	

ATENDIMENTOS EM GRUPO COM FAMILIARES

Atendimento em grupo com familiares / cuidadores – O objetivo das atividades em grupo com as famílias e cuidadores será a participação efetiva da família, considerando que a família também em decorrência da situação de risco por violação de direitos é sujeito da proteção social. Aspectos que devem ser considerados: O estresse pela exposição a prestação de cuidados prolongados, da dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com efetiva da família, oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar, a negligência nos autocuidados. Atividades a serem desenvolvidas: Apoio e orientação à família na sua função protetiva, Ampliação das relações sociais; Conhecimento e uso de tecnologias assistivas de convivência e autonomia, Conhecimento sobre a rede de serviços no território, Acolhida, Escuta Qualificada, Inclusão Social, Parcial Social, fortalecimento da Convivência familiar e Comunitária.

Formas de Acesso: O encaminhado é realizado pelos equipamentos públicos que correspondem a área da 5ª.CAS e adjacências tais como CRAS e CREAS, Rede Socioassistencial, Busca Ativa, Demanda Espontânea, Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Ministério Público, Rede Apoio que compreende, Escolas Municipais, Conselhos Tutelares, Unidades Públicas de Saúde (Hospitais, Clínicas da Família, CAPS e CAPSI), Centros Municipais da Pessoa Com Deficiência, entre outros locais. Cabe ressaltar que a equipe assistencial ao realizar avaliação inicial da demanda destas famílias e o Plano Individual de Atendimento, identifica o grau de vulnerabilidade ou de violação de direitos que se apresenta, e encaminha a família para os demais serviços do SUAS, inclusive quando há ausência de referenciamento do CREAS e CRAS, e também para outras políticas públicas quando houver necessidade.

Oficina de Pais – Grupo Operativo :


Metodologia: A oficina acontecerá semanalmente às 4ª.feiras e 5as.feiras em grupo, com 01:20 h hora de duração em cada momento da semana, e contará com a participação do seguinte familiares e cuidadores dos usuários acompanhados pelo Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares.

O grupo operativo tem como proposta a interação dos participantes. A dinâmica do grupo operativo consiste da seguinte forma: Todos os participantes sentarão em círculo, há um coordenador que poderá ser ou não líder. O objetivo é encontrar formas e meios para dar conta da das tarefas ou temas sugeridos pelo próprio grupo. O grupo trabalha a cada encontro com eixos temáticos proposto pelos mesmos, e com o tempo controlado. Ao final há o fechamento da atividade por parte do Coordenador.

A técnica de grupo operativo, consiste em trabalho cujo objetivo é promover:

- Processo de aprendizagem para os usuários envolvidos.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

- Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos; Participação social.
 - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e famílias
 - Diminuição de estresse das famílias/ cuidadores advinda da prestação de continuidade de cuidados a Pessoa com deficiência.
- Inclusão e Participação Social
 - Fortalecimento do convívio familiar e fortalecimento de vínculos

Processo nº	081000690/2022	
Data:	10/04/2022	Fis: 476
Rúbrica:		

Público Alvo: Familiares e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Acompanhados pelo Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na modalidade Centro-Dia e Similares

Profissionais envolvidos: Psicólogo e Assistente Social.

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS, que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social, CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Zózimo Barroso do Amaral. e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

OFICINA RENDE MAIS A oficina Rende Mais! , tem como objetivo o fortalecimento das potencialidades e habilidades de familiares e Cuidadores , proporcionando condições favoráveis para geração de renda e consequentemente a melhoria da qualidade de vida e integração ao mundo do trabalho.

08/000690/2027	
Data:	18/04/2022
Rubrica:	477

Objetivos Específicos:

- Promover ações que fortaleçam as potencialidades e habilidades da pessoa com deficiência e seus familiares, para integração junto ao mundo do trabalho;
- Articulação com as demais políticas públicas que possibilitem a inserção do usuário junto ao mercado de trabalho;
- Garantir espaço de socialização que promova a emancipação cidadã de cada participante;
- Educação Financeira;
- Interlocução com o CRAS Zózimo Barroso do Amaral referência da área e CREAS Professora Márcia Lopes.
- Fortalecimento dos Vínculos familiares e a participação comunitária.
- Cadastramento do Usuário e familiares junto ao CADÚNICO / NIS, através do CRAS da área programática no qual a instituição encontra-se situada.

Ações:

- Aula de artesanato com técnicas básicas, Fuxico, Customização, Imã de geladeira ; Bijuteria ,Sabonete Líquido ;
- Encaminhamento ao CIEE e Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência SMPD, para palestras de capacitação , e a integração ao mundo do trabalho;
- Articulação com Balcões de Emprego do território.

Metodologia: A oficina acontecerá semanalmente às 4ª.feiras e 6as.feiras em grupo , com 01:20 minutos de duração , participação de familiares e cuidadores dos beneficiários, que não trabalham formalmente . Os produtos confeccionados pelas turmas de artesanatos são comercializados , ajudando na renovação de materiais utilizados durante a atividade. A instituição articula com outras políticas públicas , e realiza encaminhamentos para : Balcões de emprego (SINE) e Capacitação Profissional. (SMDEI- Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação / CIEE Centro de Integração Empresa-Escola / SENAC Serviço Nacional de Aprendizagem Comercia e SMPD Secretaria Municipal da pessoa Com Deficiência.

Público Alvo: Familiares e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência com algum grau de comprometimento ,que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: Atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, isolamento, negligência entre outras situações que possam agravar a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Acompanhados pelo Serviço de Média Complexidade Para Pessoa Com Deficiência, Idosos e Seus Familiares. **Profissionais envolvidos:** Fisioterapeuta, Psicologia , Assistente Social.

Processo nº	051000690/2027		
Data:	18/04/2022	Fis:	LAE
Rubrica:			

Atendimento em articulação com a rede.

A Interface será realizada com 5ª CAS, que corresponde a área Programática AP 3 através do Centro de Assistência Especializado de Assistência Social, CREAS Professora Márcia Lopes e Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Zózimo Barroso do Amaral. e outros CRAS pertencentes ao território da 5ª. CAS.

- Reuniões de Rede
- Estudo de Caso
- Comissão Local
- Encaminhamentos a rede Socioassistencial
- Encaminhamento das famílias acompanhadas pela instituição para referência e contra referência, para atualização cadastral CADÚNICO / NIS e inclusão para dos Usuários e Familiares / Cuidadores no cadastro, garantindo a benefícios assistenciais tais como Benefícios de transferência de renda.

Atividades que envolvem a participação de toda equipe técnica

- Passeios
- Confraternizações
- Rodas de Conversa
- Caminhas no território
- Atividades artístico-culturais (Música, Artes plásticas)

COMUNICAÇÃO DO PROJETO


Plano de Mídia Gratuito

A instituição se compromete a realizar exposição da logotipo da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS-RJ, como parceira da instituição através de postagem mensais nas redes sócias institucionais (Facebook e Instagram).

Plano de Mídia Financiado

A instituição se compromete a realizar exposição da logotipo Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS-RJ, como parceira da instituição através de banner (02 Unidades).

Recursos Humanos

Processo nº		08100690/2022
Data:	31/01/2022	Fis: 49.
Rubrica:		

EQUIPE TÉCNICA

- 01 COORDENADOR
- 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL
- 01 ASSISTENTE SOCIAL
- 03 PSICÓLOGO
- 01 PEGAGÓGO / PSICOPEDAGOGO
- 03 FISIOTERAPEUTA
- 03 FONOAUDIÓLOGO
- 01 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Á CONTRATAR

EQUIPE ADMINISTRATIVA


- 01 ADMINISTRADOR
- 01 GERENTE ADAMIISTRATIVO
- 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EQUIPE DE APOIO

- 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 01 COZINHEIRA
- 01 PROFESSORA
- 01 EDUCADOR SOCIAL

CONVÊNIO COM VARA DE EXECUÇÕES PENAS

- 15 PRESTADOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO

Processo nº	08/000690/2024	
Data	18/04/2024	Fis. 480
Rúbrica:		

A contratar :

O1 Profissional de Educação Física

Desejável profissional com graduação em Educação Física , com 03 anos de formação, e experiência de trabalho Com Pessoas Com deficiência.

Importante: A equipe de referência está em consonância com :

- Norma de Operação básica de Recursos Humanos - NOB RH SUAS / a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social –
- CNAS no. 17/2011 , artigo 1º. II , equipe de referência para Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, artigo 2º. § 3º e 4º .
Resolução do CNAS 02/2014.
- Lei Constituição Federal Nº 9.608 /1998 Serviço Voluntário.

PLANO DE QUALIFICAÇÃO PARA A EQUIPE

O Plano de Qualificação para a equipe do CCARP, tem como objetivo proporcionar processo permanente e deliberado de aprendizagem, cujo o propósito será de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, aprimorando , aprofundando e atualizando os saberes relativos a práticas profissionais com ênfase na temática de Deficiência e Assistência Social. Produtos desta proposta de trabalho, e do referido edital no.001/2022.

Propostas do Plano de Qualificação:

- Capacitação mensal da equipe através de cursos voltados para a área de atuação de cada profissional, temáticas sobre Deficiência e Assistência Social.
- Reuniões Administrativas
- Reunião de Equipe Semanal
- Treinamento de Motivação
- Participação da equipe em Congressos, Fóruns, palestras cujo eixos temáticos estejam voltados para , Habilitação e Reabilitação □ Treinamento de Integração

Processo nº	08/200690/2022	
Data:	10/01/2022	Fis: 481
Rubrica:	[assinatura]	

7. FORMAS DE APRESENTAÇÃO

A instituição se compromete a fazer a prestação de contas mensalmente da execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares apresentando:

- Apresentação de pagamentos de tributo
- Pagamento de Recursos Humanos
- Apresentação de Guia de Previdência
- Relatório Técnico Mensal
- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Fazer cotação de Preço obedecendo o princípio da economicidade
- Honorários Contábeis
- Aluguel de imóvel
- Articulação e diálogo com o território através do CREAS e CRAS de referência, e rede local afim de assegurar a referência e contra referência para o público atendido.
- Prestação de Contas através de R.A – Relatório de Atendimento quantitativo
- Comprometido em relação em todas as atividades propostas pela Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência, seja através de reuniões, capacitações, supervisão, visitas técnicas entre outros.

Avaliação Processual e Avaliação de Resultados

A avaliação Processual e a Avaliação dos resultados esperados em relação a execução do Serviço de Proteção Especial para pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares será apresentada através de relatórios Mensais, Relatório de Atividades quantitativo e qualitativo, e vídeos e fotos.

8. PRAZOS

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares será prestado pelo Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização desenvolvido no prazo de 12 meses, a contar a data de assinatura para a prorrogação do termo de colaboração vigente, por período igual conforme item 6.2 e 6.3 do referido edital de Chamamento público no. 001/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares.

A instituição encaminhará mensalmente (até o 10º. Dia do mês seguinte a realização das atividades) a Coordenadoria de administração de Convênios (AS/SUBC/CAC0) por meio impresso a prestação de contas utilizando como indicadores de resultados : Relatório Mensal de atendimento, Relatório de Atividades utilizando também como parâmetro o quadro de procedimentos metodológicos, conforme edital Chamamento público no. 001/2022, Folha de Pagamento, Recolhimento Previdenciário, FGTS dos funcionários.

Processo nº	081000690/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 482
Rubrica:		

9. Custos

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares , prestado pelo Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização serão pagos através de per capita de R\$ 273.00 para capacidade de 130 metas na área programática AP 3 , totalizando o valor mensal de R\$ 35.490,00 , e anual de R\$ 425.880,00.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023/2024

MAIO/2023 R\$ 35.490,00	JUNHO/2023 R\$ 35.490,00	JULHO/2023 R\$ 35.490,00	AGOSTO/2023 R\$ 35.490,00	SETEMBRO/2023 R\$ 35.490,00
OUTUBRO/2023 R\$ 35.490,00	NOVEMBRO/2023 R\$ 35.490,00	DEZEMBRO/2023 R\$ 35.490,00	JANEIRO/2024 R\$ 35.490,00	FEVEREIRO/2024 R\$ 35.490,00
MARÇO/2024 R\$ 35.490,00	ABRIL/2024 R\$ 35.490,00			

Estarão previstos pagamento :

Recursos Humanos

EQUIPE TÉCNICA

- 01 COORDENADOR
- 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL
- 01 ASSISTENTE SOCIAL
- 03 PSICÓLOGO
- 01 PEGAGÓGO
- 03 FISIOTERAPEUTA
- 03 FONOAUDIÓLOGO
- 01 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Á CONTRATAR

EQUIPE ADMINISTRATIVA

- 01 ADMINISTRADOR
- 01 GERENTE ADMIISTRATIVO
- 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EQUIPE DE APOIO

- 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- 01 COZINHEIRA
- 01 PROFESSORA
- 01 EDUCADOR SOCIAL

CONVÊNIO COM VARA DE EXECUCÕES PENAS

- 15 PRESTADOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO

- Guia de Previdência
- Honorários Contábeis
- Aluguel de imóvel

- Material Pedagógico
- Concessionária de Energia
- Concessionária de Água
- Limpeza de Caixa d' Água
- FGTS
- IPTU
- Pagamento de folha salarial

Processo nº	081000690/2022	
Data:	18/04/2022	Fis: 483
Rubrica:	A	


10 . Da elaboração e da Abrangência de Prestação de Contas

O Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização prestará o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares , conforme meta de 130 Usuários e suas famílias e cuidadores, e apresentará mensalmente aos órgãos de fiscalização competentes itens como:

- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Prestação de Contas através de R.A – Relatório de Atendimento quantitativo
- Relatório Técnico Mensal
- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Honorários Contábeis
- Aluguel de imóvel
- Pagamento de guia de FGTS
- Pagamento de Recursos Humanos
- Apresentação de guia de Previdência Social
- Cotação de Preço obedecendo o princípio da economicidade

11. Qualificação Profissional

Todos os profissionais abaixo citados, são contratos através do regime CLT.

Processo nº	08000690/2027	
Data:	30/04/2022	Fis: 484
Rubrica:		


QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A equipe de referência está em consonância com :

- Norma de Operação básica de Recursos Humanos - NOB RH SUAS / a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social
- CNAS no. 17/2011 , artigo 1º. II , equipe de referência paa Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, artigo 2º. § 3º e 4º .
Resolução do CNAS 02/2014.
- A equipe mínima para Centro-Dia e Similares
- Lei Constituição Federal Nº 9.608 /1998 Serviço Voluntário.

Quadro de Recursos Humanos

Equipe Técnica

Processo nº	03100690/2022	
Data:	10/04/2022	Fis: 485
Rubrica:		

Categoria	Quantitativo	Qualificação Profissional
COORDENADOR	01	Desejável profissional com graduação em Psicologia, Terapia Ocupacional ou Serviço Social, com registro ativo no respectivo conselho, com 03 anos de formação e experiência no trabalho de Pessoas Com Deficiência e/ou Vulnerabilidade Social.
ASSISTENTE SOCIAL	01	Desejável profissional com graduação em Serviço Social, com CRESS ativo , 03 anos de formação, e experiência no trabalho de Pessoas Com deficiência. Acompanhamento de Grupo e Individual, Elaboração de Relatórios Regularidade CMAS e CMDCA.
PSICÓLOGO	03	Desejável profissional com graduação em Psicologia, com CRP ativo com, 03 anos de formação, e experiência no trabalho de Pessoas Com Deficiência. Escuta qualificada , experiência com vulnerabilidade social

PEGAGOGO	01	Desejável profissional com graduação em Pedagogia , 03 anos de formação e experiência de trabalho Com Pessoas Com deficiência. Facilidade em trabalhar com equipe multidisciplinar.
-----------------	----	--


Processo nº 02000690/2022
 Data: 18/04/2022 Fls: 186
 Rubrica: *[assinatura]*

FISIOTERAPEUTA	03	Desejável profissional com graduação em Fisioterapia, com CREFITO ativo, com 03 anos de formação e experiência de trabalho Com Pessoas Com deficiência. Facilidade em trabalhar com equipe multidisciplinar.
FONOAUDIÓLOGO	03	Desejável profissional com graduação em Fonoaudiologia com CREFONO ativo, com 03 anos de formação e experiência no trabalho de Pessoas Com deficiência. Facilidade em trabalhar com equipe multidisciplinar.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	Desejável profissional com graduação em Terapia Ocupacional , com CREFITO ativo , 03 anos de formação, e experiência no trabalho de Pessoas Com deficiência
RESPONSÁVEL TÉCNICO	01	Desejável profissional com graduação em Medicina , com CRM ativo ,03 anos de formação, e experiência no trabalho de Pessoas Com deficiência.
EDUCAÇÃO FÍSICA À CONTRATAR	01	Desejável profissional com graduação em Educação Física , com CREF ativo com 03 anos de formação, e experiência no trabalho de Pessoas Com deficiência.

Processo nº	05000690/2022	
Data:	08/04/2022	Fis: 487
Rubrica:		

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Categoria	Quantitativo	Qualificação Profissional
ADMINISTRADOR	01	Desejável profissional com graduação em Administração, com registro ativo no CRA, com 03 anos de formação. Experiência em Organizar, planejar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; e controlar o desempenho organizacional.
GERENTE ADMINISTRATIVO	01	Desejável profissional com 2º. Grau Completo, e experiência no trabalho na supervisão as operações de apoio a organização não governamental.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	Desejável profissional com 2º. Grau Completo, e experiência no Atendimento telefônico e presencial, organização de arquivos, criação de planilhas, verificação na entrada e saída de correspondências.

Processo nº	08100690/2022	
Data	26/04/2022	Fls. 488
Rubrica:		

EQUIPE APOIO

Categoria	Quantitativo	Qualificação Profissional
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	Desejável profissional com 1º. Grau Completo, e experiência na execução de serviços de limpeza (Banheiros , Patio , salas de atendimento)
COZINHEIRA	01	Desejável profissional com 1º. Grau Completo, e experiência na execução de serviços de Copa e Cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)
PROFESSORA	01	Desejável profissional com 2º. Grau Completo (Formação Normal) e experiência em planejar e executar atividades pedagógicas, Acompanhar o desenvolvimento das crianças/adolescentes acompanhadas pela instituição e experiência no trabalho de Pessoas Com Deficiência.
EDUCADORA SOCIAL	01	Desejável profissional com 2º. Grau Completo, e experiência na execução de promoção de cidadania, integração de usuários em situação de vulnerabilidade. Experiência no trabalho de Pessoas Com Deficiência

A contratar

Processo nº	08/00690/2022	
Data	28/04/2022	Fis: 489
Rubrica		

O1 Profissional de Educação Física

Desejável profissional com graduação em Educação Física , com 03 anos de formação, e experiência de trabalho Com Pessoas Com deficiência.

Atribuições da Equipe Técnica

Coordenador Cabe ao profissional coordenar a unidade de serviço, sendo responsável direto pela elaboração e gestão do Plano de Trabalho. As atividades de Coordenação Geral incluem, dentre outras, o planejamento da implantação e do desenvolvimento do serviço e seu monitoramento e avaliação. Referenciamento do serviço ao CREAS e CRAS, seleção dos trabalhadores da unidade e suas competências na equipe multiprofissional , organização da equipe e dos processos de trabalho; mobilização dos usuários e de suas famílias para participação no serviço, identificação das necessidades especiais de acessibilidade dos usuários, identificação de metodologias e técnicas de trabalho interdisciplinar.

Assistente Social Cabe ao profissional amplo conhecimento sobre o funcionamento do SUAS e das demais políticas sociais , realizar levantamento das necessidade de capacitação e de parcerias; desenvolvimento de articulações com os órgãos gestores da Assistência Social e da Saúde para atenção integral aos usuários na unidade , articulações com a rede de serviços no território para favorecer o acesso dos usuários; promoção de intercâmbios de informações com outros serviços e benefícios que potencializem a participação dos usuários. habilidades de escuta e liderança de equipes interdisciplinares , habilidades para lidar com diferentes formas de comunicação. Escuta qualificada. Realizar oficinas, palestras, atividades internas, atividades culturais e de lazer, atividades que estimulem a autonomia na vida diária.

Terapeuta Ocupacional Cabe ao profissional Estimular a independência e autonomia, otimizando capacidades ou habilidades remanescentes e compensando as dificuldades dos usuários, ; identificação e uso de novas tecnologias assistivas que resultem em autonomia no cotidiano. Escuta qualificada. Realizar oficinas, palestras, atividades internas, atividades culturais e de lazer, atividades que estimulem a autonomia na vida diária. Elaboração de relatório.

Psicólogo Cabe ao profissional amplo conhecimento sobre o funcionamento do SUAS e das demais políticas sociais. , definir metodologias e técnicas de trabalho multidisciplinar de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço , . Escuta qualificada. Realizar oficinas, palestras, atividades internas, atividades culturais e de lazer, atividades que estimulem a autonomia na vida diária. Elaboração de relatório.

Processo nº	08000290/2022		
Data	18/04/2022	Fis.	490
Rubrica:			

Técnico de Nível Superior (Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Educador Físico) Cabe ao profissional formação de nível superior, com conhecimento sobre o funcionamento do SUAS e das demais políticas sociais, Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade, definir metodologias e técnicas de trabalho multidisciplinar de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço . Apoiar e orientar os Cuidadores Familiares, realizar atividades individualizadas ou coletivas com os usuários e suas famílias para estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados, elaborar relatórios . Escuta qualificada . Realizar oficinas, palestras, atividades internas, atividades culturais e de lazer, atividades que estimulem a autonomia na vida diária.

Educador Social Cabe ao profissional Acompanhamento e assessoramento do usuário em todas as atividades nas atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da unidade; colaboração nas práticas indicadas por profissionais dos usuários (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacionais, dentre outros), propor atividades individualizadas, grupal ou coletiva, de interesse do usuário e suas famílias , que contribua com o desenvolvimento de sua autonomia e amplie sua participação social. Dar suporte em atividades como oficinas, palestras, atividades internas, atividades culturais e de lazer.

Recursos Humanos

EQUIPE TÉCNICA

- 01 COORDENADOR
- 01 TERAPEUTA OCUPACIONAL
- 01 ASSISTENTE SOCIAL
- 03 PSICÓLOGO
- 01 PEGAGÓGO / PSICOPEDAGOGO
- 03 FISIOTERAPEUTA
- 03 FONOAUDIÓLOGO
- 01 PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA Á CONTRATAR

EQUIPE ADMINISTRATIVA

- 01 ADMINISTRADOR
- 01 GERENTE ADMIISTRATIVO
- 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EQUIPE DE APOIO

01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01 COZINHEIRA

01 PROFESSORA

01 EDUCADOR SOCIAL

Processo nº	08/000690/2023	
Data:	13/01/2022	Fis/ 491
Rubrica	[assinatura]	

CONVÊNIO COM VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

15 PRESTADOR DE SERVIÇO COMUNITÁRIO

CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE TÉCNICA

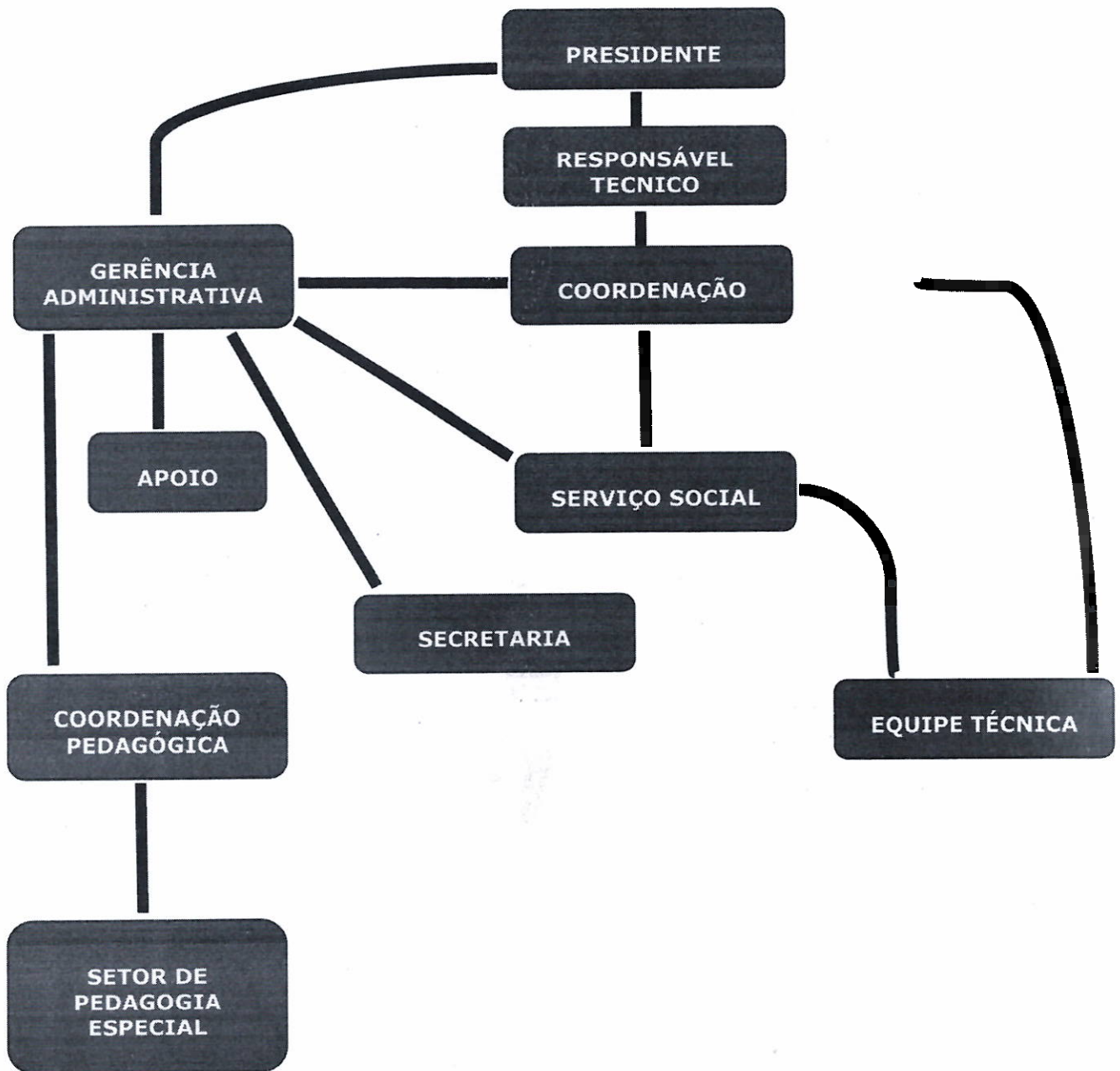
O processo de capacitação permanente da equipe técnica do CCARP tem como objetivo integrar mais a equipe ou mesmo entre áreas; minimizar procedimentos burocráticos inerentes ao processo de trabalho e replicar conhecimentos.

Ações:

- Reunião de Equipe Semanal
- Curso de Capacitação Mensal
- Treinamento de Motivação
- Participação da equipe em Congressos, Fóruns, palestras cujo eixos temáticos estejam voltados para Habilitação e Reabilitação Treinamento de Integração



ORGANOGRAMA



12. Supervisão

Processo nº	03000690/2024	
Data	13/01/2022	Fls. 493
Rubrica		

O Centro Carioca de Assistência em Reabilitação e Profissionalização prestará o Serviço de Proteção Especial para Pessoas Com Deficiência na Modalidade Centro-Dia e Similares, conforme meta de 130 Usuários e suas famílias e cuidadores, na área programática referente AP 3 , e se compromete a colaborar no processo de supervisão , monitoramento e avaliação deste serviço, seja recebendo a supervisão no território representantes da SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência RJ, comissão de Monitoramento e Avaliação entre outros.

A entidade apresentará mensalmente aos órgãos de fiscalização competentes Relatórios de Atividades, Relatório de Atendimentos, participará de reuniões propostas pelas secretarias supra citadas e capacitações sempre que solicitado.

13.Elementos Disponíveis

BRASIL , Decreto no 7.612 Nacional VIVER SEM LIMITE 2012/14 . BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência.

BRASIL. LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 Serviço Voluntário.

Centro Dia Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção especial para Pessoas Com Deficiência e suas famílias , ofertando em Centro-Dia

Constituição Federal de 1988

IBGE Censo 2010

Lei federal no. 13.146 / 2015 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei Orgânica de Assistência Social LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

– MROSC regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2005. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social, PNAS/2004.** Brasília: MDS, 2005.

Resolução .Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009. Resolução CNAS nº 34 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília: CNAS, 2009.

RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006 Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

Resolução no 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoespermanentes/cpd/arquivos/cinthia-ministerio-da-saude